



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PEC 06/2019:

A desconstrução da Previdência Social

Floriano Martins de Sá Neto
Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da RFB - **ANFIP**

Princípios da Reforma

- Sistema justo e igualitário (rico se aposentará na idade do pobre)
- Quem ganha menos paga menos
- Garantir a sustentabilidade do sistema
- Maior proteção social ao idoso: assistência física
- Garantir direitos adquiridos
- Separação entre Assistência e Previdência
- Opção pela Capitalização

Sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) o Governo diz:

"Conceito de ¼ salário mínimo permanece. Aos 60 anos receberá R\$ 400,00/mês. Se com 65h/62m conseguir requisitos de aposentadorias receberá 1 SM (indo para previdência). Se ainda não conseguir aos 65 anos os requisitos, com 70, automaticamente, receberá o piso de salário mínimo previdenciário"

O Governo não diz:

- Que o BPC é endereçado, EXCLUSIVAMENTE, ao núcleo mais fragilizado da nossa sociedade;
- O BPC supera o Bolsa Família na retirada de pessoas da extrema pobreza e da indigência;
- No BPC, cerca de 2 milhões de idosos e 2,6 milhões de deficientes recebem mensalmente R\$ 998,00

É justo aumentar TC e idade da mulher do campo?

em %

Faixa etária	urbano						rural					
	homem			mulher			homem			mulher		
	2001	2011	2014	2001	2011	2014	2001	2011	2014	2001	2011	2014
até 14 anos	60,8%	45,4%	45,3%	45,9%	33,6%	34,0%	89,9%	80,7%	78,2%	84,4%	73,7%	70,2%
15 a 17 anos	23,7%	31,2%	31,0%	25,7%	29,7%	30,1%	8,0%	14,1%	15,7%	9,8%	15,3%	17,3%
18 e 19 anos	10,0%	16,5%	16,3%	14,1%	20,4%	20,1%	1,4%	3,7%	4,4%	2,7%	5,4%	6,3%
20 anos ou mais	5,4%	7,0%	7,3%	14,3%	16,3%	15,9%	0,6%	1,5%	1,7%	3,0%	5,5%	6,1%

Fonte: IBGE/Pnad. Anos diversos *ln* : GALIZA e VALADARES (2016)

(*) Em 2001, exclusive a população da área rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá

OBS.: Os dados dessa Tabela se referem à idade em que os atuais ocupados começaram a trabalhar e não à idade em que as crianças hoje começam a trabalhar. Ou seja, refere-se ao trabalho infantil passado e não presente.

✓É justo aumentar a idade de aposentadoria do assalariado rural para 60 anos (ambos os sexos) e 20 anos de contribuição? Porque não diferenciar idade de homens e mulheres no meio rural, se pela proposta se estabelece diferença no meio urbano? Que critérios atuariais são utilizados?

✓É justo aumentar idade para o segurado especial (trabalhador rural que individualmente ou em regime de economia familiar atua na atividade agropecuária em pequena propriedade rural) e fazê-lo pagar, minimamente, R\$ 600 por ano (por grupo familiar) para se aposentar? E a sazonalidade dos cultivos, não são critérios a serem analisados? Como ele irá complementar esse valor?

✓Detalhe importante: pela proposta ainda vale a questão da contribuição sobre a comercialização. Mas o que passar de R\$ 600 ficará para o governo e o que ficar abaixo deverá ser complementado pelo contribuinte. Isso é justo?

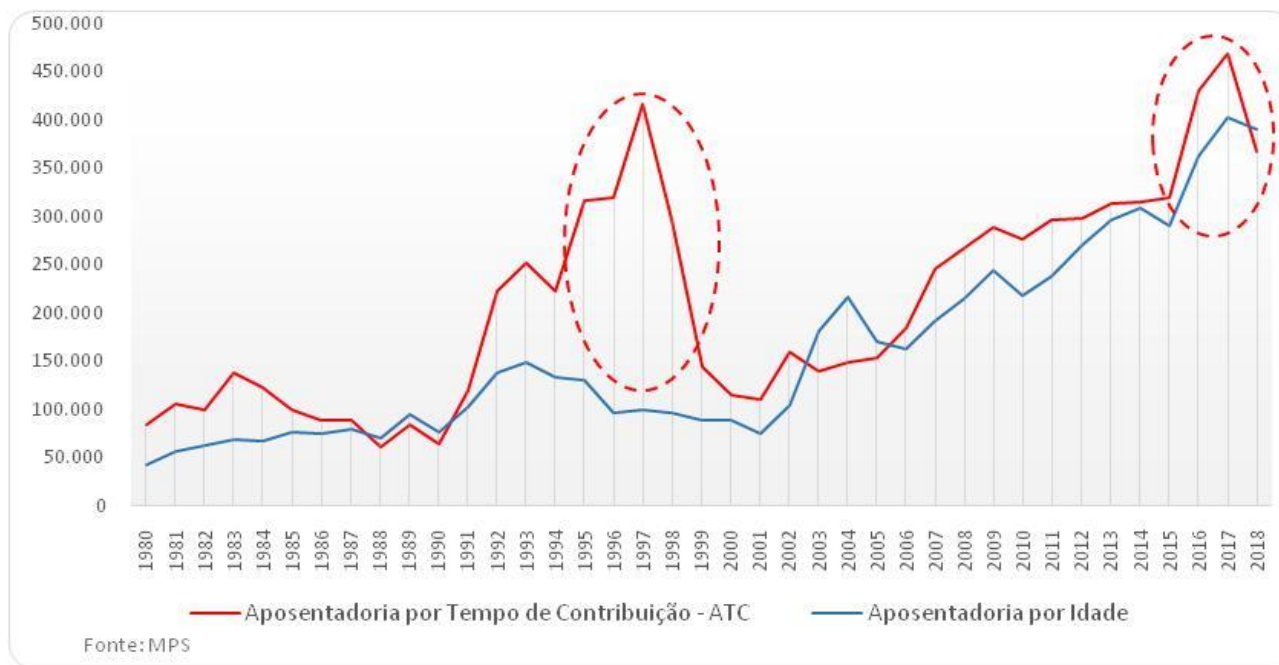
Sustentabilidade: Paradoxo da Austeridade

Custo de Transição

➤ O custo de transição para um sistema de capitalização no Chile (estoque), até o ano de 2015 (34 anos após a Reforma), situava-se em 136% do PIB*. Imaginando, no futuro, esses mesmos efeitos no Brasil, estaremos falando de um custo de cerca de **R\$ 9 trilhões**. Quem pagará essa conta?

(*) Comisión Asesora Presidencial sobre el Sistema de Pensiones, Informe final 2015, Chile, 2015, pág. 57-58.
Disponível em: https://mega.nz/#!ZsVFCKJQ!HG5qpGtEAyS_YWalsJDnU6X-V_fRMbZ94CsodbnNiYY

Benefícios urbanos concedidos - TC e idade, 1980 a 2018



Com anúncios de reformas destruidoras de direitos as pessoas “correm” com pedidos de aposentadoria, como em 1998 e 2016. Para 2016, contribuiu o fato de os contribuintes também postergarem suas aposentadorias para obterem um Fator Previdenciário cheio, com aposentadoria integral. Com a nova opção da Fórmula 85/95, uma opção ao Fator, houve um *boom* de aposentadorias. Essa “corrida”, pelo aumento significativo de pagamento de aposentadorias, não vai contra a política de Austeridade, de corte de gastos?

Onde há privilégios?

- As últimas reformas previdenciárias promoveram a convergência dos Regimes: RGPS e RPPS, com mesmo teto e regras de aposentadoria. Direitos à paridade e integralidade deixaram de existir;
- O Servidor Público Federal mais antigo, beneficiário dos direitos a paridade e integralidade, paga contribuição previdenciária sobre a totalidade da remuneração percebida (e não sobre o teto do RGPS);
- O Servidor Público Federal inativo e seu pensionista pagam contribuição para a previdência. Esse recolhimento não existe no Regime Geral;
- O Servidor Público, por ocasião da aposentadoria, não recebe valores depositados em conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) como o contingente do RGPS;

Onde há privilégios?

➤ A remuneração média dos servidores não é tão elevada quanto se propaga. Mais de 50% ganham até 6,5 SM (cerca de R\$ 6.500). Apenas 15% dos Servidores ganham acima de R\$13.000.

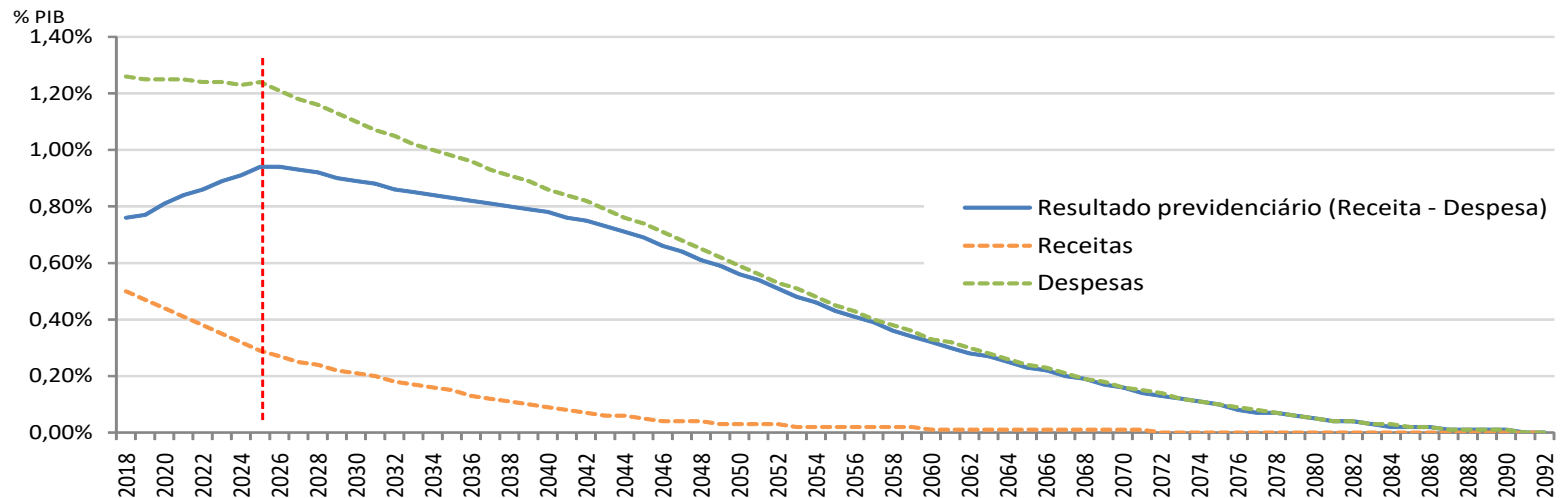
Remuneração Servidores Federais do Poder Executivo (**Ativos e Aposentados**) - por faixa de SM - dez/2016 (média últimos 12 meses)

% faixa agrupada			%	R\$
62,2	50,8	Até 2 SM	2,1	Até 1.996,00
		De 2 a 4,5 SM	26,0	1.997,00 a 4.491,00
		De 4,5 a 6,5 SM	22,7	4.492,00 a 6.487,00
		De 6,5 a 8,5 SM	11,4	6.488,00 a 8.483,00
		De 8,5 a 10,5 SM	9,3	8.484,00 a 10.479,00
		De 10,5 a 13 SM	13,1	10.480,00 a 12.974,00
		Acima de 13 SM	15,4	acima de 12.975,00
		TOTAL	100,0	

Fonte: SIAPE. Elaboração Dieese

Onde há privilégios?

➤ Em função das mudanças realizadas nas últimas reformas, o RPPS ingressou num quadro de equilíbrio, com necessidade de financiamento decrescente a partir de 2025



FONTE: CGACI/SRPPS/SPREV/MF (RREO - Anexo 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)). Elaboração: Dieese
Obs.: projeções, ano a ano, em valores nominais. Posição em 29/12/2017

Não se deve separar Previdência, Saúde e Assistência (Seguridade Social)

Além disso não haverá impacto contábil no déficit, como se afirma;


Os maiores problemas da previdência, tanto do ponto de vista fiscal, quanto social, não têm soluções de curto prazo:

➤ PIB(1%), Desemprego (13 milhões) , Informalidade (37 milhões), Rotatividade (uma das mais altas da América Latina), Saúde (doenças crônicas), desvinculações (DRU mais de R\$ 57 bilhões/ano), renúncias contribuições sociais (mais R\$ 150 bilhões em 2018 (Projeção)), sonegação e dívida previdenciária (dos R\$ 490 bilhões em dívidas ativas, cerca de R\$ 160 bilhões (33%) são passíveis de recuperação), uma reforma tributária justa etc.

A questão demográfica é tomada como um dos maiores motivadores da Reforma. Mas será este realmente o maior problema?

População irá envelhecer, mas continuaremos a ter uma grande População Ativa, apta ao trabalho

Distribuição percentual e projeção da população brasileira - 1978 a 2060, por faixa etária

Percentual histórico e projeção da pop. por faixa etária	1978	2000	2020	2040	2060
	%	%	%	%	%
população até 14 anos	39,1	30,0	20,9	15,5	13,0
população de 15 a 64 anos	57,0	64,4	69,7	66,9	60,2
população acima de 65 anos	3,9	5,6	9,4	17,6	26,8
Total da população	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
população em idade não ativa	43,0	35,2	32,8	34,6	39,8
população em idade ativa 	57,0	64,8	67,2	65,4	60,2

Fonte: IBGE - 1980 (Anuário estatístico do Brasil 1980. Rio de Janeiro: IBGE, v. 41, 1981); 2000, 2020, 2040 e 2060

(Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/projecao_da_populacao/2013/default_tab.shtml)

Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2000-2060. Elaboração do autor

A população ativa em 2060 não será tão destoante da população do final dos anos 1970 ou mesmo dos anos 2000.

O Regime de capitalização é uma boa opção?

Quadro resumo dos sistemas de capitalização no mundo - reformas e re-reformas, OIT*

De 1981 a 2014, segundo a OIT, 30 países privatizaram total ou parcialmente seus regimes de previdências públicas obrigatórias	América Latina (14 países)	Leste Europeu e Ex- URSS (14 países)	África (2 países)
Até o ano de 2018, desses 30 países, 18 reverteram suas privatizações (re-reforma), total ou parcialmente	Venezuela (2000), Equador (2002), Nicarágua (2005), Bulgária (2007), Argentina (2008), Eslováquia (2008), Estônia, Letônia e Lituânia (2009), Bolívia (2009), Hungria (2010), Croácia e Macedônia (2011), Polônia (2011), Rússia (2012), Cazaquistão (2013), República Tcheca (2016) e Romênia (2017).		

Tendo em vista a reversão da privatização pela maioria dos países (capitalização para repartição) e a acumulação de evidências sobre os impactos sociais e econômicos negativos da privatização, pode-se afirmar que o experimento da privatização foi um fracasso. Com a crise financeira mundial de 2008 a vulnerabilidade desse sistema se tornou ainda mais evidente em virtude das intempéries do mercado, obrigando muitos países a voltar para seus sistemas antigos.

Obrigado!

